



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 023/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA A**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua comissão especial, em reunião extraordinária realizada em 26 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o cronograma de transporte de usuários para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Alegre, conforme segue:

ROTA	HORÁRIO
SEDE: Vila do Sul, próximo ao Supermercado Coma Bem	Saída 9h Retorno 11h
SEDE: Guararema (próximo à quadra)	Saída 10h Retorno 12h
SEDE: Charqueda	Saída 13h Retorno 15h
Santa Angélica para Rive	Saída 9h Retorno 11h
São João do Norte para Araraí	Saída 9h Retorno 11h
Assentamento Floresta para Celina	Saída 13h Retorno 15h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 26 de setembro de 2023.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIA A